



**PORTARIA Nº 0227/2017 de 04 de julho de 2017**

**EMENTA** – Suspende licença sem vencimentos de servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 078/2017 que renova a licença sem vencimentos do Professor efetivo **Everaldo Frazão dos Anjos, mat. 284-1**, por mais 02 (dois) anos a partir do dia 02 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO, a solicitação do referido Professor para retornar às suas atividades na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender a licença sem vencimentos do Professor efetivo **Everaldo Frazão dos Anjos, mat. 284-1**, devendo o mesmo retornar às suas atividades de Professor na Autarquia a partir do dia 1º de Agosto de 2017.

**Art. 2º** - O residual da licença sem vencimentos será gozada em momento oportuno com as atividades da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA, Unidade Acadêmica a qual o Professor é vinculado.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO  
Presidente da AESGA